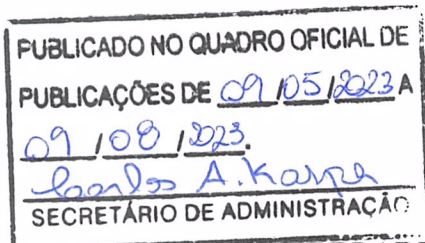




LEI Nº. 5.214/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
002 Serviços Urbanos
0017 Saneamento
0512 Saneamento Básico Urbano
0019 Saneamento Básico
2034 Manutenção da Rede de Distribuição de Água
3.3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R\$ 15.000,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.002.0017.0512.0019.2034 Manutenção da Rede de Distribuição de Água
3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 15.000,00.
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 09 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801